ARLINDO PARO, RG. 3.749.323, Atendente.
A partir de 01.07.86 - padrão 13E/6-I - LC.495/86.

MARIA PAULA SABOIA DE OLIVEIRA, RG. 2.620.871, Auxiliar de Enfermagem.
A partir de 01.07.86 - padrão 29E/6-I - LC.495/86.

JOSÉ ANTONIO AMENTA, RG. 5.076.733, Trabalhador Braçal.
A partir de 01.03.78 - padrão 15E/II - LC.180/78.
A partir de 01.03.79 - padrão 16E/II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.80 - padrão 17E/II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.81 - padrão 08-E/1-II - LC.247/81.
A partir de 01.03.81 - padrão 09-E/1-II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.82 - padrão 10-E/1-II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

JOSÉ ANTONIO AMENTA, RG. 5.076.733, Trabalhador Braçal.
A partir de 01.09.86 - padrão 15E/1-II - LC.496/86.

SONIA MARCONDES LUZ HLIBKA, RG. 1.076.046, Professor I, proporcional a 58/60 semestres.
A partir de 13.07.73 - padrão 16-C - nos termos do Despacho Normativo do Senhor Governador pub. no D.O. de 13.07.78.
A partir de 15.10.74 - padrão 18-C - LC.114/74, combinado com o Despacho Normativo do Senhor Governador de 12, pub. em 13.07.78.
A partir de 01.12.77 - padrão 18-C - LC.169/77, combinado com a LC.152/77.

SONIA MARCONDES LUZ HLIBKA, RG. 1.076.046, Professor I, proporcional a 58/60 semestres.
A partir de 01.03.78 - padrão 41C/III - LC.180/78.
A partir de 10.11.78 - padrão 46C/III - LC.201/78.
A partir de 01.03.79 - padrão 47C/III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.80 - padrão 48C/III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.81 - padrão 09C/5-III-LC.247/81.
A partir de 01.03.81 - padrão 10C/5-III-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

SONIA MARCONDES LUZ HLIBKA, RG. 1.076.046, Professor I.
A partir de 01.03.82 - padrão 11C/5-III-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

EROTIDES GOMES DE OLIVEIRA, RG. 1.552.102, Professor I.
A partir de 01.12.77 - padrão 18-C - LC.169/77, combinado com a LC.152/77.

EROTIDES GOMES DE OLIVEIRA, RG. 1.552.102, Professor I.
A partir de 01.03.78 - padrão 38C/III - LC.180/78.
A partir de 10.11.78 - padrão 43C/III - LC.201/78.
A partir de 01.03.79 - padrão 44C/III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.80 - padrão 45C/III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.81 - padrão 06C/5-III-LC.247/81, Vantagem Pessoal, art. 5º.
A partir de 01.03.81 - padrão 07C/5-III-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

EROTIDES GOMES DE OLIVEIRA, RG. 1.552.102, Professor I.
A partir de 01.03.82 - padrão 08C/5-III-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

APARECIDA PONCE CARDOSO PINTO, RG. 2.473.237, Servente.
A partir de 01.03.78 - padrão 160/I - LC.180/78.
A partir de 01.03.79 - padrão 170/I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.80 - padrão 18-0/I-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.81 - padrão 090/1-I - LC.247/81.
A partir de 01.03.81 - padrão 100/1-I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.82 - padrão 110/1-I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

APARECIDA PONCE CARDOSO PINTO, RG. 2.473.237, Servente.
A partir de 01.09.86 - padrão 160/1-I - LC.496/86.

LINO GALLETTI, RG. 951.616, Auxiliar de Laboratório.
A partir de 01.03.80 - padrão 30E/II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.81 - padrão 15E/6-II-LC.247/81.
A partir de 01.03.81 - padrão 16E/6-II-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.82 - padrão 17E/6-II-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

LINO GALLETTI, RG. 951.616, Auxiliar de Laboratório.
A partir de 01.07.86 - padrão 23E/6-II-LC.495/86.

AGOSTINHO FREDDI, RG. 3.549.515, Agente de Saneamento I, proporcional a 3/5 na tabela I e 2/5 na tabela II, da Escala de Vencimentos 6.
A partir de 01.01.85 - padrão 22-E - LC.365/84 e Decreto nº 23205/85.

AGOSTINHO FREDDI, RG. 3.549.515, Agente de Saneamento I.
A partir de 01.07.86 - padrão 25-E - LC.495/86.

APPARECIDA PONTOGLIO POLIM, RG. 2.475.771, Servente.
A partir de 01.03.82 - padrão 17E/1-I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

APPARECIDA PONTOGLIO POLIM, RG. 2.475.771, Servente.
A partir de 01.09.86 - padrão 17E/1-I - LC.496/86.

NELLY MARIA POZZI RANCIARO, RG. 1.922.793, Professor I.
A partir de 10.11.78 - padrão 49E/III - LC.201/78.
A partir de 01.03.79 - padrão 50E/III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.80 - padrão 51E/III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.81 - padrão 11E/5-III-LC.247/81, Vantagem Pessoal, art. 5º.
A partir de 01.03.81 - padrão 12E/5-III-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.82 - padrão 13E/5-III-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

ETTORE GIANCONI, RG. 2.928.223, Atendente, proporcional a 18/35 anos.
A partir de 01.03.79 - padrão 170/I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.80 - padrão 180/I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.81 - padrão 070/6-I-LC.247/81, Vantagem Pessoal, art. 11.
A partir de 01.03.81 - padrão 080/6-I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.82 - padrão 090/6-I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

ETTORE GIANCONI, RG. 2.928.223, Atendente, proporcional a 18/35 anos.
A partir de 01.07.86 - padrão 160/6-I - LC.495/86.

JOSÉ MARIO DE JESUS BIGHETTI, RG. 3.342.826, Agente de Saneamento I.
A partir de 01.07.86 - padrão 28E/6-I - LC.495/86.

LAIR DO VALL ALBERT, RG. 919.550, Técnico de Laboratório.
A partir de 01.07.86 - padrão 28E/6-I - LC.495/86.

MARGARIDA CORRÊA DA SILVA, RG. 3.354.294, Atendente, proporcional a 19/30 anos.
A partir de 01.07.86 - padrão 14E/6-I-LC.495/86.

BENTA APARECIDA REUSING, RG. 667.893, Técnico de Laboratório.
A partir de 01.03.78 - padrão 33E/II - LC.180/78.
A partir de 01.03.79 - padrão 34E/II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.80 - padrão 35E/II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.81 - padrão 18E/6-II-LC.247/81.
A partir de 01.03.81 - padrão 19E/6-II-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.82 - padrão 20E/6-II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79.

BENTA APARECIDA REUSING, RG. 667.893, Técnico de Laboratório.
A partir de 01.07.86 - padrão 26E/6-II-LC.495/86.

CLMA SILVEIRA NOBRE DA SILVA, RG. 1.705.704, Atendente.
A partir de 01.07.86 - padrão 20E/6-I - LC.495/86.

JOSEPHA LEONOR RODRIGUES, RG. 1.999.596, Atendente.
A partir de 01.03.78 - padrão 12E/I - LC.180/78.
A partir de 01.03.79 - padrão 2?E/I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.80 - padrão 24E/I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.81 - padrão 09E/5-I-LC.247/81.
A partir de 01.03.81 - padrão 10E/6-I-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.82 - padrão 11E/6-I-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

JOSEPHA LEONOR RODRIGUES, RG. 1.939.596, Atendente.
A partir de 01.07.86 - padrão 16E/6-I-LC.495/86.

LUIZ BONETTI, RG. 1.629.014, Oficial de Administração.
A partir de 19.12.75 - padrão 14-E - LC.907/75.
A partir de 01.03.78 - padrão 33-E/I-LC.180/78, ficando com a denominação do cargo alterada de Escriturario Nível II para Oficial de administração.
A partir de 01.03.79 - padrão 34E/I-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.80 - padrão 35E/I-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.81 - padrão 20E/1-I-LC.247/81.
A partir de 01.03.81 - padrão 21E/1-I-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A partir de 01.03.82 - padrão 22E/1-I-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

LUIZ BONETTI, RG. 1.629.014, Escriturário II.
A partir de 01.09.86 - padrão 28E/1-I-LC.493/86, ficando com a denominação do cargo alterada de Oficial de Administração para Escriturario II.

ADIBE ATALLA PITELLI, RG. 2.354.102, Atendente.
A partir de 01.07.86 - padrão 19C/6-II-LC.495/86.

DECLARA que o aposentado infra, face decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do processo PJ. nº 1555/84, em nome de Rachel Paes Casarini e Outros que determina o recalculo de seus vencimentos, de modo que o adicional quinquenal instituído pela Lei 6043/61 e mantido pelo artigo 94 e seguintes da LC.180/78, continue sendo calculado com a incidência do percentual sobre o valor da sexta parte, nos termos do Despacho Normativo do Senhor Governador de 28.10.75 e conforme IUJ. nº 51.750-1, faz jus aos proventos abaixo discriminados:
ONDINA ALONSO GABALDO, RG. 2.453.302, Auxiliar de Laboratório.
A partir de 01.03.79 - padrão 32E/I-LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.
A presente ação não altera os enquadramentos posteriores, somente inclui a vantagem do percentual dos adicionais por tempo de serviço sobre o valor da sexta parte.

DECLARA que os cargos dos aposentados infra, nos termos do art. 28 da LC.585/88 e art.2º item I de suas DT's, ficam enquadrados e com proventos de acordo com o Anexo III-Anexo de enquadramento das classes Escala de Vencimentos ÁREA SAÚDE NÍVEL BÁSICO, a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal, proporcional a 28/35 anos.
JOÃO MODESTO DE ABREU, RG. 5.227.037, Atendente, Faixa 3, nível II, a partir de 01.10.88.

DECLARA que os cargos dos aposentados infra, nos termos do art. 28 da LC.585/88 e art. 2º item I de suas DT's, ficam enquadrados e com proventos de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes-Escala de Vencimentos NÍVEL BÁSICO, a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal:
MARIA DE SOUZA MARCOLINO, RG. 2.475.757, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível III, a partir de 01.10.88.
TAIR MARANGONI, RG. 2.353.036, Auxiliar de serviços, Faixa 1, Nível III, a partir de 01.10.88.
JOSÉ ANTONIO AMENTA, RG. 5.076.733, Trabalhador Braçal, Faixa 1, Nível III, a partir de 01.10.88.
APARECIDA PONCE CARDOSO PINTO, RG. 2.473.237, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível III, a partir de 01.10.88.
APPARECIDA PONTOGLIO POLIM, RG. 2.475.771, Auxiliar de Serviço Faixa 1, Nível III, a partir de 01.10.88.
LAZARO LEONEL DA SILVA, RG. 3.162.937, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível IV, a partir de 01.10.88.

DECLARA que o cargo do aposentado infra, nos termos do artigo 28 da LC.585/88 e art. 2º item I de suas DT's, fica enquadrado e com proventos de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos NÍVEL MÉDIO a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal:
LUIZ BONETTI, RG. 1.629.014, Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível II, a partir de 01.10.88.

DECLARA que os cargos dos aposentados infra, nos termos do art. 28 da LC.585/88 e art. 2º item I de suas DT's, ficam enquadrados e com proventos de acordo com o Anexo III - Anexo de enquadramento das classes Escala de Vencimentos ÁREA SAÚDE NÍVEL BÁSICO, a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal:
HAYDEE GUEDES THOMAZELLI, RG. 3.564.528, Atendente, Faixa 3, Nível I, a partir de 01.10.88.

JOSÉ MANOEL DE AQUINO, RG. 3.501.160, Atendente, Faixa 3, Nível I, a partir de 01.10.88, proporcional a 38/60 na tabela I e 27/60 na tabela II.

ARLINDO PARO, RG. 3.749.323, Atendente, Faixa 3, Nível II, a partir de 01.10.88.

ETTORE GIANCONI, RG. 2.928.223, Atendente, Faixa 3, Nível II, a partir de 01.10.88.

MARGARIDA CORRÊA DA SILVA, RG. 3.354.294, Atendente, Faixa 3, Nível I, a partir de 01.10.88, proporcional a 19/30 anos.

CLMA SILVEIRA NOBRE DA SILVA, RG. 1.705.704, Atendente, Faixa 3 Nível III, a partir de 01.10.88.

JOSEPHA LEONOR RODRIGUES, RG. 1.999.596, Atendente, Faixa 3, Nível II, a partir de 01.10.88.

ADIBE ATALLA PITELLI, RG. 2.354.102, Atendente, Faixa 3, Nível II, a partir de 01.10.88.

ONDINA ALONSO GABALDO, RG. 2.453.302, Auxiliar de Laboratório, Faixa 5, Nível II, a partir de 01.10.88.

DECLARA que o cargo do aposentado infra, nos termos do artigo 28 da LC.585/88 e art. 2º item I de suas DT's, fica enquadrado e com proventos de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos NÍVEL MÉDIO a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal:
JOÃO CAETANO RIEMMA, Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível III a partir de 01.10.88. R.G. 3.635.918.

DECLARA que os cargos dos aposentados infra, nos termos do artigo 28 da LC.585/88 e art. 2º item I de suas DT's, ficam enquadrados e com proventos de acordo com o Anexo IV-Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos ÁREA SAÚDE NÍVEL MÉDIO a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal:
MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, RG. 5.117.302, Técnico de Laboratório, Faixa 3, Nível II, a partir de 01.10.88.

NEBLINO PEREIRA NEVES, RG. 5.069.756, Agente de Saneamento, Faixa 1, Nível II, a partir de 01.10.88.

MARIA PAULA SABOIA DE OLIVEIRA, RG. 2.620.871, Auxiliar de Enfermagem, Faixa 3, Nível IV, a partir de 01.10.88.

AGOSTINHO FREDDI, RG. 3.549.515, Agente de Saneamento, Faixa 1 Nível II, a partir de 01.10.88, proporcional a 3/5 na Tabela I e 2/5 na Tabela II.
JOSÉ MÁRIO DE JESUS BIGHETTI, RG. 3.342.826, Agente de Saneamento, Faixa 1, Nível IV, a partir de 01.10.88.

LAIR DO VALL ALBERT, RG. 919.550, Técnico de Laboratório, Faixa 3, Nível II, a partir de 01.10.88.

BENTA APARECIDA REUSING, RG. 667.893, Técnico de Laboratório, Faixa 3, Nível II, a partir de 01.10.88.

APOSTILAS DO DIRETOR DA DSD/13,, em 22.11.89
DECLARANDO:
à vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 2º das disposições transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada e a partir de 05.10.89, que os aposentados abaixo indicados faz jus aos proventos correspondentes no mínimo, àqueles atribuídos ao Cargo ou Função-Atividade de cujo exercício decorreu a transformação: [illegible] ANDRADE-RG.1.173.[illegible]-Agente de Serviço Civil-faixa 0?-Nível IV-para:
Diretor de Departamento-Faixa [illegible].
HELENA COSTA DE [illegible]-RG.1.1[illegible]-Agente de Serviço Civil-faixa 0?-Nível II-para:
Diretor Serviço-Faixa 1[illegible].
[illegible]
Bibliotecário Faixa 03-Nível II-[illegible].

TORNANDO SEM EFEITO:
A apostila publicada no DOE de 21.11.89, em nome de RENATO SCATENA-RG.1.047.799.

# Agricultura e Abastecimento

Secretário
Walter Lazzarini Filho

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 22.11.89

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 135-I e 136 parágrafo único da L.10.261-68, combinado com o art.59 e §§ da CLT., a convocação dos abaixo relacionados, classificados na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para prestação de serviços extraordinários até 31.12.89:
**Elias Ferreira Pinto**, RG. 5.194.036;
**Sebastião Camilo**, RG. 4.264.466;
**José Teixeira**, RG. 4.403.930;
**Marina Rosa Moutinho**, RG. 2.801.900;
**José Caligiuri**, RG. 2.959.877;
**Antonio da Silva Prado**, RG. 2.182.681;
**Luiz de Vasconcellos Pereira**, RG. 3.914.877;
**Augusto Dorigon**, RG. 2.347.508.

## COORDENADORIA SÓCIO-ECONÔMICA

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

APOSTILAS DA DIRETORA ADMINISTRATIVA, em 08.11.89:

DECLARANDO, nos termos do artigo 1º da LC-585/88, que os funcionários/servidores abaixo indicados, fazem jus à diferença entre os vencimentos do cargo ou função-atividade de que são ocupantes e os do cargo ou função para o qual foram designados, enquadrados de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

PEDRO LUIZ PIRES, RG. 8.838.665, Encarregado de Setor II, Faixa 5 - Nível I, EVNM. SQF-I
Desigando: Chefe de Seção II, Faixa 8 - Nível I

JESUS BISCAÍNO, RG. 2.991.260, Agente Administrativo, Faixa 3 - Nível IV - EVNM, SQC-III
Designado: Encarregado de Setor II, Faixa 5 - Nível IV

ROBERTO MAGNO MAIA BEZERRA, RG. 12.872.242, Oficial de Serviços Gráficos, Faixa 3 - Nível I - EVNB, SQC-III
Designado: Encarregado de Setor II, Faixa 5 - Nível I

EDISÔNIA ANTONIA DIAS FRANÇA, RG. 8.400.282, Escriturário, Faixa I - Nível II - EVNM. - SQC-III
Designada: Chefe de Seção II, Faixa 8 - Nível II

JOÃO JORGE NEVES, RG. 12.840.347, Escriturário, Faixa 1 - Nível I, EVNM. - SQC-III
Designado: Chefe de Seção II, Faixa 8 - Nível I

NANCY DE CARVALHO DIOCLÉCIO, RG. 9.955.544, Oficial Administrativo, Faixa 2 - Nível I, EVNM., SQC-III
Designada: Encarregado de Setor II, Faixa 5 - Nível I

TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA MELENDES DA SILVA, R. G. nº.. 15.965.466, Escriturário, Faixa 1 - Nível I, SQC-III
Designada: Chefe de Seção II, Faixa 8 - Nível I

RETIFICAÇÃO NO DOE DE 29.08.89:

Na parte referente a Paulo Augusto Viesel, R. G. nº... 5.060.193, onde se lê: a partir de 05.08.89, leia-se: a partir de 07.08.89.

## COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

Portarias do Coordenador de 21-11-89

**Ratificando**.

Nos termos do artigo 69, da Lei 10 261, de 28-10-68, a autorização de afastamento do senhor **RONALDO MARIO BARBOSA DA SILVA**, R.G nº 1 306 566, Pesquisador Científico, Nível V, PqC-5, Efetivo, classificado no Instituto de Zootecnia, legalmente afastado junto à Administração desta Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo e com direito à percepção de diárias, de acordo com a legislação vigente, no período de 22 a 28-10-89, empreendeu viagem ao Rio de Janeiro e participou do 32º Congresso Internacional de Apicultura-APIMONDIA. (CPA- 129-89)

A autorização de afastamento concedida em caráter excepcional, ao senhor **LUCIANO RICARDO MARCONDES DA SILVA**, R.G. 2 458 324, Assistente Técnico de Direção, classificado no Instituto de Zootecnia e legalmente afastado junto à Administração desta Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade e com direito à percepção de diárias de acordo com a legislação vigente no período de 23 a 25 de outubro de 1989, empreendeu viagem à Curitiba-PR e participou do XIV Simpósio Nacional de Pesquisa de Administração em Ciências e Tecnologia. (CPA-130-89).

INSTITUTO BIOLÓGICO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORA DE 20.11.89

DISPENSANDO, a pedido e a contar de 16.11.89, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei 500/74 cc. o artigo 59 ítem I, § 1º, número 1 da L.C. 180/78, VALÉRIA APARECIDA FARIA, R.G. 12.967.636, Técnico de Laboratório, Faixa 3, Nível I, Escala de Vencimentos Nível Médio/Área Saúde, Tabela I, Lei 500/I, em virtude de haver sido nomeada para outro cargo público.PUBLICADO NOVAMENTE POR MOTIVO DE INCORREÇÃO.

RETIFICAÇÃO DO D.O. 18.11.89

Na Apostila da Diretora da Divisão de Administração de 14.11., em nome de ALCIMIR MARCOS HOREMANNS SANTIAGO, R.G. 2.921.795, onde se lê: Pesquisador Científico II, PqC-2, SQF-II. Leia-se: Pesquisador Científico IV, PqC-4 SQF-II.

INSTITUTO DE ZOOTECNIA
PORTARIAS DO DIRETOR GERAL DE 21/11/89:

AUTORIZANDO, o afastamento do Sr. **ROBERTO MOLINARI PERES** RG. 7.801.532, PqC-3, que participou como palestrante na III Semana Técnica Agropecuária de Monte Aprazível no dia 07/11/89, s/ prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, c/ direito à diárias e transporte. Proc. SAA. 47.417/87.
do Sr. **EDUARDO LEITE CASTAL**, RG. 24.673.006, PqC-1, que participou do XIV CICLO DE ESTUDOS EM MEDICINA VETERINÁRIA, em Londrina-PR, no período de 05 a 06/11/89, s/ prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, s/ qualquer ônus para o Estado. Proc.SAA. 47.007/89.

APOSTILAS DO DIRETOR DA DIV.ADMINISTRAÇAO DE 20/11/89:

DECLARANDO, c/ fundamento nos arts.91, 94 e 95 da L.C.nº 180/78, que a função-atividade de **NERIA DE SETTA LAPERA**, RG. 5.317.318, Escritº, fica enquadrada a c/ de 29/09/83 no Pd."11-A/1-I" e a c/ de 27/09/88 no Pd."20-A/1-I", ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas à a c/ 01/09/78-Despacho Normativo-ANULADA; a c/ 05/09/79-Arts.91,94 e 95 da LC. 180/78- ANULADA; a c/ 01/12/79 - Arts.91,92 e 97 da LC. 180/78 -Pd."17-A/I"; a c/ de 01/03/81-Enquadº LC. 247/81-Pd."9-A/1-I"; a c/ de 01/12/81 Arts.91,92 e 97 da L.C. 180/78-Pd."10-A/I-I"; a c/ de 05/11/84-Arts.91,94 e 95 da L.C. 180/78-ANULADA, a c/ 01/12/84-Arts.91,92 e 97 da L.C. 180/78-Pd."12-A/1-I"; a c/ 01/01/85-Enqº L.C. 365/85-Pd."14-A/1 I"; a c/ 01/07/85 - Enqº LC. 4?3/85-Pd."15-A/1-I", todas publicadas no D.O.E. de 14/0?/86; a c/ 01/09/86-Enqº L.C. 493/86-Pd."18-A/1-I", publicada D.O.E. de 31/01/87 e a c/ de 01/12/87 - Arts.91,92 e 97 da LC. 180/78-Pd."19-A/1-I", publicada no D.O.E. de 03/12/87.

que o nome correto do interessado é **OSVALDO RODRIGUES GONDIM**, R.G. [illegible], e não o que constou em publicações anteriores.
que o nome correto do interessado é **OSVALDO MARCONDES DE SÃO JOSÉ**, RG. [illegible], e não o que constou na portaria de 23, publicada no D.O. de 24/05/75.

R E T I F I C A Ç Ã O

Nas apostilas do D.A. de 03/04 publicadas no D.O.E. de [illegible] onde se lê: MARIA DAS DORES REIS DE CASTRO; JOSÉ ROBERTO VILELA; VERA LUCIA FRANCO SOARES ANDRILLI; leia-se: **MARIA DAS DORES REIS CASTRO; JOSÉ ROBERTO VILLELA; VERA LUCIA FRANCO SOARES ANDRILLI.**